

## **RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA DO USO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SANJURGE**

A Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Controlo Operacional para o ano de 2026 efetuada à água da rede pública na **União das Freguesias de Santa Cruz/Trindade e Sanjurge - Sistema de Sanjurge** com data de colheita de 18 de junho de 2026, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição, não estão conformes.

Assim, por determinação da Autoridade de Saúde desde o dia 23 de junho de 2026, informa-se a população do seguinte:

### **1. Ponto de amostragem**

- Reservatório

### **2. Identificação do Perigo e Causas**

- Detetou-se um perigo potencial para a saúde humana devido a contaminação bacteriológica na origem, devido a uma avaria no reservatório de Sanjurge.

### **3. Valores Paramétricos Excedidos**

- As análises laboratoriais indicaram que os seguintes parâmetros ultrapassaram os valores fixados na lei:

Bactérias Coliformes: >100 UFC/100mL | VP: 0 UFC/100mL

### **4. Medidas Corretivas e Mitigação Adotadas**

- A entidade gestora procedeu à reparação existente no reservatório, tendo igualmente reforçado a dosagem do desinfetante residual e assegurado o respetivo controlo operacional.

### **5. Recomendações da Autoridade de Saúde**

- De acordo com orientações da Autoridade de Saúde, não deve ser consumida água para consumo humano. É permitida a utilização para descargas sanitárias e limpezas.

### **6. Atualização das Informações**

- As recomendações e dados deste aviso serão atualizados através do nosso website [www.chaves.pt](http://www.chaves.pt), à medida que os resultados das novas análises forem disponibilizados.

